



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 09/23)

(VEREADOR MARLON LUZ – MDB)

Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de abril de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CXXXIX - 25 de julho:

.....

- Dia Municipal do Motorista de Aplicativo na Cidade de São Paulo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm